

**MOÇÃO DE LOUVOR Nº 0140/2017,
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 11 DE SETEMBRO DE 2017,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção a sua admiração e desejos de sucesso ao nosso querido amigo “MAURÍCIO GERVAZONI”.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente este grande munícipe que se destaca em nosso meio social, principalmente, por sua conduta e reputação ilibadas e que no último dia 01 de setembro completou 69 (sessenta e nove) anos bem vividos.

Esta Moção expressa, portanto, a admiração desta Augusta Casa de Leis e votos de total sucesso ao nosso querido amigo e seus familiares que, sem dúvida alguma, é um dos grandes incentivadores do esporte em nossa comunidade. Mas o fato é que ótimas recordações do nosso querido amigo é que ficarão marcadas em nossos corações e, certamente, o Nosso Senhor o cobrirá das bênçãos necessários ao longo dos muitos anos que ainda estão por vir.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a este grande munícipe, prestando as nossas sinceras felicitações e votos de profícuo progresso em todos os setores de sua vida.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente **MOÇÃO DE LOUVOR**, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Requeiro, ainda, que seja dada ciência desta deliberação ao homenageado, inclusive, para que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, em 11 de Setembro de 2017.

Vereador **MARCOS APARECIDO PRADO**